

**PROAD 1974/2022**

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 177/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.**

**SOLICITANTE: Secretaria de Auditoria Interna.**

**CONTRATADA: ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA., CNPJ: : 06.012.731/0001-33**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.690,00( mil seiscentos e noventa reais) .**

**OBJETO: Inscrição do servidor PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO no curso “Previdência dos servidores públicos: cálculos de aposentadorias e pensões”, promovido pela ONE CURSOS no período de 25 a 29 de abril de 2022, em ambiente EAD ao vivo .**

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022, acostado mediante o documento 18.

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.CJA Nº.162/2022(doc.19), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs. 14/16);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 20) e a adequação orçamentária(doc.9);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

**À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO**, para emitir a nota de empenho respectiva.

**Em seguida**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Por último**, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019, guarda e acompanhamento da contratação Fortaleza (CE), 11 de abril de 2022.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas